

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PROCESSO: Processo nº 1630/2023

OBJETO: Solicita parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil

PARTES: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jerônimo

PARECER

De plano, ante a necessidade premente de autorização legislativa para formalizar a parceria voluntária ora em análise, necessário que seja confeccionado projeto de lei para ser enviado ao Poder Legislativo.

Verifico que o processo transcorreu regularmente, com a juntada de toda a documentação da Entidade exigida pelo poder público. De outra banda, houve manifestação expressa das Secretarias envolvidas com a parceria: Administração e Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social, sendo que as referidas pastas foram favoráveis ao convênio.

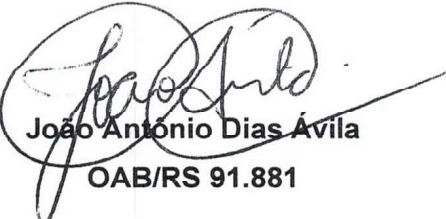
Neste ponto, algumas sugestões e observações devem ser levadas em considerações, como, por exemplo, os realinhamentos referidos pela Secretaria de Educação, que diz respeito aos profissionais a serem cedidos para a APAE, o que a Entidade solicita e o que o poder público poderá dispor.

Desta feita, entendo prudente que seja feito o devido alinhamento para a formalização da autorização legislativa. Após o trâmite na Câmara de Vereadores, caso aprovado o projeto, sugiro a devolução do processo a Procuradoria para a efetiva formalização da parceria com a Entidade.

É o parecer.

À Autoridade competente.

São Jerônimo, 13 de julho de 2023.


João Antônio Dias Ávila
OAB/RS 91.881